



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 143/2015
Processo Administrativo nº 44769/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 49/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O VILA DOS MENINOS SAGRADA FAMILIA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014, e de outro, a VILA DOS MENINOS "SAGRADA FAMILIA", com sede na Rua Coronel Fonseca, 205 – Jardim Bom Pastor - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 07 e CNPJ 45.525.979/0001-50, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Robert Mueller**, portador do CPF/MF 901.125.638-72 e do RG nº 6.601.989 SSP/SP, doravante denominado ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 30.805,40 (Trinta Mil Oitocentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Eide Aparecida Bueno Machado
PRESIDENTE DO CMDCA

Robert Mueller
VILA DOS MENINOS "SAGRADA FAMILIA"

Testemunhas:

1. **Eliana C. L. de Camargo**
Nome:
R.G. 32.405.391-5
C.P.F. CPF: 219.440.458-99

2. **Evelyn M. Atayde Leitão**
Nome:
R.G. Assessor de Gabinete II
C.P.F. 45.747.343-5
372.615.188-59